

ATA 005/RO/2021

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jeffrey Vargas Brandt, tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação da Ata 004/2021: Aprovada por unanimidade, após ajustes do Conselheiro Ernani.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: incluídos os itens 11, 12 e 13, a pedido dos Conselheiros Juruena e Miriam.

3.0 Ofício nº.626/PGM/2020 - Ref. Calçadão Mal. Floriano – Procurador Jefferson: passar para “assuntos gerais” na Pauta das próximas Reuniões Ordinárias.

4.0 Relato Reunião PGM realizada dia 22/01/21 - **Presidente Auro:** O Presidente relatou a reunião com a PGM e o Conselheiro Juruena registrou sua preocupação com a questão das passagens do transporte coletivo urbano, sendo que a PGM posicionou-se favorável em encontrar a solução para essa demanda o quanto antes. Foi comentado a respeito do Decreto que alterava a idade média dos ônibus, o qual não foi assinado pelo Prefeito da época da edição do referido instrumento, o qual foi enviado ao Tribunal de Contas, mas não tem validade. Comentado também acerca de reunião com o grupo de trabalho do transporte coletivo urbano, que será realizada na próxima sexta-feira, onde poderá ser tratado sobre o subsídio que a Prefeitura sinalizou que concederia. No ensejo, o Conselheiro Ernani, na qualidade de Tesoureiro, questionou sobre a possibilidade de direcionar a cobrança dos valores devidos pelo Consórcio à pessoa física dos proprietários da empresa TCS. O Procurador Jefferson referiu que pode ser encaminhada representação ao Ministério Público. Registrou-se a recomendação do Conselheiro Ernani nesse sentido então. Foi antecipado o item da Audiência Pública, a qual será realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, terça-feira próxima, as 10 horas, e no dia 03 de fevereiro, será emitida a Resolução e encaminhada à Prefeita. O Conselheiro Juruena referiu que vai comunicar o Consórcio de que até 31/12/20 deveriam ter substituído cinco ônibus para manter a idade média de seis anos dos ônibus, determinando a notificação do Consórcio.

5.0 Relato Reunião SEMASS e PGM sobre TAC (Proc.2019/59) Cons. Ernani: O Conselheiro na qualidade de Relator do processo manifestou sua decepção quanto ao fato de que o Secretário de Meio Ambiente, Jaques, não havia recebido a minuta do TAC, bem como a PGM não participou da reunião, o que restou prejudicada. Referiu também que o prazo para CORSAN se manifestar encerra na quinta-feira da semana



que vem. O Conselheiro Juruena comentou que o Procurador Rogério estava envolvido com as questões do Consórcio. O conselheiro Ernani acrescentou que foram repassados os principais pontos do TAC ao Secretário Jaques e agora resta aguardar a manifestação da CORSAN. O procurador Jefferson fez suas considerações, referindo que o Secretário Jaques desconhece que o TAC está sendo proposto pela Agência, a pedido das partes, em reunião pretérita realizada na Câmara de Vereadores. No ensejo foi referido que a Comissão Mista de acompanhamento do CP 269/2014 da Prefeitura terá reunião, com a participação do Presidente Auro e Procurador Jefferson.

6.0 Ofício 00681.002.637/2020-0003 – IC 00861.002.637/2020 MP (Cons. Ernani sugeriu abertura de processo – Presidente autorizar e nomear Relator): Presidente Auro determinou abertura de processo, nomeando Relator o Conselheiro Astor, bem como que seja enviado o processo por e-mail ao Conselheiro.

7.0 Ofício MP – PA 00861.00071/2017 (Presidente encaminhou p Procurador responder): O documento foi enviado ao Procurador Jefferson para redigir a resposta, tendo o Conselheiro Ernani se disponibilizado a auxiliar na resposta.

8.0 Ofício 059/2020 GP – CORSAN – Sobre Resolução 12 da AGERST: Repassado ao Conselheiro Astor para análise e responder à CORSAN. Manter o item na Pauta.

9.0 Audiência Pública – Trâmites: Dúvidas da Equipe Administrativa enviadas e-mail: assunto tratado no item 4.0.

10.0 Ofício 012/SEM ASS/2021 – Parecer sobre a Batimetria do Lago Dourado: O Presidente Auro fez suas considerações, determinando que o documento seja arquivado numa Pasta das Batimetrias do Lago Dourado, que são enviadas periodicamente. -

11.0 Cálculo da Passagem – Cons. Juruena: O Conselheiro Juruena fez suas considerações acerca dos cálculos, no momento em que foi discutido o item 4.0 desta pauta.

12.0 Processo 2020/17 – Cons. Juruena: O Conselheiro Juruena referiu que deverá haver cobrança de multa à CORSAN pela não repavimentação da Rua Santa Bárbara, questionando acerca da necessidade de parecer jurídico prévio ao seu despacho. O Procurador Jefferson recomendou que seja solicitado o parecer jurídico, sendo que após, o Conselheiro acolhe ou não esse parecer, e apresenta o seu Parecer/despacho.

13.0 Processos Conselheira Miriam (46, 99 e 100): A Conselheira Miriam apresentou seus Votos, sendo que no processo 2020/100 manteve a multa aplicada pela CORSAN baseada nas evidências apresentadas pela Companhia, comprovando a adulteração no hidrômetro. Quanto ao processo 2020/046, vota pelo arquivamento, sendo que foi solicitado à CORSAN o relatório da pressão da água na Rua Pastor Lersch, verificando que foi normalizada a situação. Quanto ao Processo 2020/099, a conselheira fez breve relato, sendo que o processo encontra-se julgado, mantida a decisão da CORSAN, mas frente ao pedido de reconsideração entregue pelo Usuário, autor do recurso, o Presidente nomeou novo relator o Conselheiro Juruena, que dará andamento ao referido pedido de reconsideração da primeira decisão.

Assuntos Gerais: Status Plano de Trabalho: será tratado na reunião da Comissão Mista amanhã, tendo o Presidente Auro trazido a informação de que a minuta foi revisada pela SEMASS e devolvida à PGM. O conselheiro Juruena referiu sobre as informações pendentes solicitadas à CORSAN, sendo que vai encaminhar ao Fiscal Claudomiro para verificar. Foi referido que a equipe administrativa da Agência deverá monitorar o cronograma das ações para fiscalização do cumprimento, informando aos Conselheiros quando não houver o devido cumprimento.

Status Lei AGERST: O Presidente Auro vai contatar direto com o procurador Rogério da PGM para solicitar informações acerca do andamento.

Revisão Regimento Interno AGERST: Será elaborado pelo Procurador Jefferson com a contribuição do Conselheiro Ernani, sendo solicitado o envio do Regimento Interno em vigor, por arquivo no formato Word.

Status Processo Judicial Consórcio: O Procurador Jefferson está acompanhando o andamento. O conselheiro tesoureiro Ernani Baier propôs questionar PGM sobre a responsabilização dos proprietários e gestores da TCS, frente ao não pagamento dos valores devidos à AGERST. Assunto foi debatido com demais conselheiros e aprovado, sendo que ficou definido que será redigida minuta pelo Procurador Jefferson.

Novos Hidrômetros: O Conselheiro Ernani fez suas considerações e solicitou abertura de processo administrativo, com as publicações encontradas na mídia. O Conselheiro Astor fez suas considerações a respeito do funcionamento dos Hidrômetros. Pelo Presidente foi nomeado o Conselheiro Ernani como Relator do processo.

Reunião das Agências: O Conselheiro Ernani comentou que no dia 04 de fevereiro, as 14 horas, terá reunião das Agências na sede da AGERSAN em Canoas, sugerindo que o Conselheiro Astor participe já que será tratado o assunto referente aos Esgotos, tendo o Conselheiro Astor confirmado sua presença. O Conselheiro Ernani acrescentou que colocou a Pauta da referida reunião no grupo da AGERST no *whatsapp*, sendo que o Presidente Auro, a Vice Miriam e o Conselheiro Ernani também participarão. O Fiscal Claudiomiro referiu sobre a situação da pressão da água na Linha Santa Cruz e Linha João Alves. O Presidente referiu que a Associação de Moradores deverá solicitar providências à CORSAN e na sequência encaminhar à AGERST, ficando o Fiscal impedido de assinar como presidente da Associação. O Conselheiro Ernani referiu-se ao Plano de Trabalho, o qual tem fiscalizações a serem feitas referentes as ações previstas para Janeiro. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral

